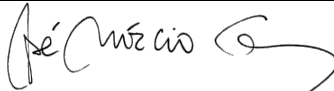




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000088/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA DAS GRAÇAS SILVA ADÃO a atual Rua B, que liga a Rua Salvador Biancovilli Del Duca à Rua Arthur de Oliveira, Bairro Jardim Casablanca.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Moradora e líder comunitária muito estimada pela comunidade."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

